

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA**

CONCORRÊNCIA N°: 008/2024

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, neste ato representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio deste, interpôr

RECURSO

em face de decisão desta comissão que declarou habilitada a empresa Engemaq Locações e Serviços Ltda., ainda que esta não tenha apresentado acervo técnico do item de relevância, apresentando suas razões recursais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Trata-se da Concorrência N° 008/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica do bairro Ouro Verde, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Açailândia/MA.

Ao final da disputa, a empresa que apresentou o menor valor foi desclassificada, sendo que foi declarada como vencedora a empresa Engemaq – Locações e Serviços Ltda., que foi notificada a apresentar a sua proposta inicial, com todas as planilhas, o que foi cumprido.

O item 10.2.b) exige a apresentação de comprovação de capacidade técnica operacional, sendo que a alínea b.1) traz os itens de maior relevância:

b) apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de obra/serviço compatível com o objeto desta licitação;
b.1.) o atestado do qual cuida a letra “b”, deverá apresentada no mínimo 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância, a entender:

3			PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA AAUQ		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UN	QTD
3.7.	SINCRO NOVO	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	30.287,57
3.8.	SINCRO NOVO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.287,57
3.9.	SINCRO NOVO	4011444	AREIA ASFALTO QUENTE – FAIXA A – ÁREA COMERCIAL	T	3.180,19

Acontece que a empresa vencedora, não apresentou qualquer tipo de acervo técnico referente à pavimentação asfáltica em AAUQ.

Portanto, a empresa Engemaq – Locações e Serviços Ltda., não apresentou a capacidade técnica referente à pavimentação em AAUQ, conforme exigido expressamente pelo Edital, devendo ser inabilitada, o que desde já se requer.

Ante o exposto, vem a empresa ora recorrente requerer que seja conhecido e provido o presente recurso para que seja reformada a decisão da Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação de Açailândia/MA, declarando inabilitada a empresa Engemaq – Locações e Serviços Ltda., por não ter apresentado acervo técnico de pavimentação em AAUQ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Açailândia/MA, 27 de Junho de 2024.

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular